

KAROON PETRÓLEO & GÁS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 09.347.916/0001-97 - NIRE 33.300.295.500
Rua Farme de Amoedo 56, 8º andar, CEP 22420-020, Rio de Janeiro, RJ
Código ISIN BRKRBRACNORO



AVISO AO MERCADO

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), Karoon Petróleo & Gás S.A., na qualidade de emissora e ofertante (“Companhia”), Banco Morgan Stanley S.A. (“Coordenador Líder”), Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (“Credit Suisse”) e Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Credit Suisse, “Coordenadores”, vêm a público comunicar que, em 19 de novembro de 2010, foi comunicada à CVM a desistência do pedido de registro de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, no Brasil, com esforços de colocação no exterior (“Oferta”), em decorrência da atual conjuntura de mercado.

Tendo em vista o acima exposto, todas as intenções de investimento e todos os pedidos de reserva realizados pelos investidores serão cancelados, e as respectivas instituições participantes da Oferta comunicarão aos respectivos investidores o cancelamento da Oferta. Caso tais investidores já tenham efetuado o pagamento do valor do investimento, os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de três dias úteis contados a partir de 19 de novembro de 2010.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES GLOBAIS DA OFERTA E JOINT BOOKRUNNERS

Morgan Stanley

COORDENADOR LÍDER
E AGENTE DE ESTABILIZAÇÃO

CREDIT SUISSE



COORDENADORES CONTRATADOS



INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS



ATIVA

